



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.004, DE 19 DE ABRIL DE 2023 - LEI N. 2764

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				4.000,00
02	09	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
694	18.542.0016.2055.0000	Meio Ambiente		1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
695	18.542.0016.2055.0000	Meio Ambiente		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
696	18.542.0016.2055.0000	Meio Ambiente		1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
697	18.542.0016.2055.0000	Meio Ambiente		1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	4.000,00
	01 00	4.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN  
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

  
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO  
Chefe de Gabinete

